



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projetos de Lei nº 53/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

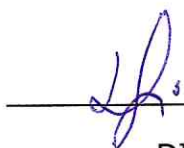
A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus integrantes: Herculano da Silva, Paulo César de Farias e Dirceu Ribeiro, nomeado Ad Hoc em razão da ausência do Sr. Ver. Antônio Sirlei Alves da Silva por motivos médicos; esteve em reunião ordinária em data de 05/06/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 53 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico colacionado, o qual diz respeito ao crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de conserto de veículos que se encontram danificados, mediante anulação parcial de dotação orçamentária, junto à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

No entanto, constataram-se inconsistências no Projeto de Lei, vez que como é sabido, a Prefeitura não realiza serviços diretos de reparos em veículos, este serviço é realizado por terceirizadas, portanto, não caberia a compra de materiais para realização destes reparos.

Neste sentido, seguimos o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de obter informações acerca de qual a destinação específica do crédito a ser suplementado, bem como que especifique qual veículo se pretende o reparo.

Nada mais.

Castro, 05 de junho de 2019.



DIRCEU RIBEIRO



HERCULANO DA SILVA



PAULO CÉSAR DE FARIAS